



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2108

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 1041/2022, de 23 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco José Cunha de Menezes, Efetivo na função de Agente de Mobilidade Urbana - matrícula nº 012874-1, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 13/10/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1042/2022, de 23 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Edna Cleia de Souza Fernandes, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 002402-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2108

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE APURAÇÃO DAS
HABILITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº 035/2022 -
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0100/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, torna público o resultado de apuração das habilitações da Licitação nº 035/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realizar os serviços de pavimentação e drenagem de via pública na Comunidade do Canto do Papagaio no Município de Macau/RN.

LICITANTES HABILITADOS:

M DA V SILVA VAREJISTA- ME - CNPJ:
20.626.812/0001-54

MSM COMERCIOS, SERVICOS,
CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES
EIRELI - CNPJ: 04.932.503/0001-56

SAULO VARELA CALDAS EIRELI -
CNPJ: 21.268.253/0001-10

MARIA EDUARDA CONSTRUCOES E
SERVICOS EIRELI - CNPJ:
24.839.909/0001-04

VALQUIR DE MELO SANTOS - CNPJ:
09.612.952/0001-30

LITORAL BRASIL EMPREEDIMENTOS
LTDA - CNPJ: 03.564.009/0001-13

M D R D SANTOS UP CURSOS
MULTISERVICOS E LOCACOES - CNPJ:
19.544.546/0001-31

CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS
EIRELI - CNPJ: 09.026.534/0001-61

PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ:
22.780.805/0001-38

KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -
CNPJ: 45.581.090/0001-90

INOVE EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ:
19.852.388/0001-87

A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 23 de setembro de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

CONTINUAÇÃO NA
PRÓXIMA PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praca Henrique Lage, S/N - Valadão - Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 11/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 22 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade dos presentes; o PAS 2023.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2022.


Carlos Roberto Siqueira Paiva
Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução CMSM nº 11/2022, de 22 de setembro de 2022
Em 22 / 09 / 2022


Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praca Henriques Lage, S/N - Valadão - Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 12/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 22 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade dos presentes; o 1º RDQA 2022.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2022.


Carlos Roberto Siqueira Paiva
Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução CMSM nº 12/2022, de 22 de setembro de 2022
Em 22 / 09 / 2022


Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE